



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Revogada pela Resolução CS nº 41/2017

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 45/2015, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015

**~~Autorizar a oferta do Curso Técnico em
Informática para Internet do campus
Colatina.~~**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando os autos do processo 23153.000775/2015-21, bem como as deliberações do
Conselho Superior do Ifes em sua 42ª. reunião ordinária de 9 de novembro de 2015:~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet do campus Colatina, eixo
tecnológico Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no
turno diurno, entrada anual e oferta inicial em 2016/1.~~

~~**Art. 2º** A oferta de vagas inicial será de 72 (setenta e duas) vagas que se repetirá a cada três anos;
nos demais, serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas.~~

~~**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Denio Rebello Arantes
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior